**EDITAL Nº 69/2019**

"Torna público que foram sancionadas as seguintes Leis, no mês de agosto de 2019".

 **A Prefeita Municipal de Muitos Capões,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público que foram sancionadas as seguintes Leis:

**Lei nº 1009/2019** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente por excepcional interesse público 01 (um) Motorista. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 08 de agosto de 2019.

**Lei nº 1010/2019** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente por excepcional interesse público 01 (um) Médico Clínico Geral - 08 horas. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 21 de agosto de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 11 de outubro de 2019.

**RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA**

**Prefeita Municipal**